



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária – 09-11-12

a) APROVAÇÃO DE ATAS:

- a. Reunião Ordinária 14/02/2012; (lara irá elaborar)
- b. Reunião Extraordinária 14/02/2012; (lara irá elaborar)
- c. Reunião Ordinária 21/09/2012 – Mayara irá enviar
- d. Reunião ordinária 19/10/2012 -Mayara irá enviar

b) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a. Curso de verão:

http://www.fsp.usp.br/cverao/index_arquivos/Page1152.htm

- b. Desligamento da Conselheira Maria Aparecida de Britto Vitti;
- c. Informar a nova direção do Departamento de Proteção Especial;

c) DELIBERAÇÕES:

- a) 52º Encontro de Conselheiros Tutelares da região Metropolitana de Campinas e macrorregião dia 21/11/12;
- b) Aprovação registro APASPI;
- c) Projetos FUMDECA para deliberação;
- d) Novo Regimento Interno Conselho Tutelar;
- e) Reunião com Semdes.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.